

## REGULAMENTO

### **PROMOÇÃO INDIQUE E GANHE VÁLIDA POR TEMPO DETERMINADO OU ENQUANTO DURAREM OS ESTOQUES.**

São partes deste regulamento o ASSINANTE, qualificado no Termo de Adesão, e a C A DA SILVA, doravante denominada simplesmente “PRESTADORA” ou, doravante denominada “MEGANET”.

#### **1. Descrição Geral da Promoção**

A Promoção “INDIQUE & GANHE” (doravante denominada Promoção), realizada pela PRESTADORA tem por objetivo incentivar as indicações de novas adesões aos planos de serviços MeganetMS, a fim de gerar também um relacionamento pessoal com o Assinante/indicado.

A Promoção consiste em conceder ao ASSINANTE com um serviço MEGANETMS ATIVO descontos na mensalidade, conforme indicações realizadas. Serão beneficiados os ASSINANTES ativos com a concessão de desconto sobre o valor seguinte após instalação de um serviço na indicação correspondente no período de indicação correspondente ao mês da indicação.

#### **2. Clientes elegíveis à Promoção**

São elegíveis à presente promoção, todos os ASSINANTES adimplentes ativos na base e novos ASSINANTES, pessoas físicas, que possuem acesso à internet dentro da área de prestação da PRESTADORA descrita acima, limitada por CPF, sendo:

ASSINANTE INDICADOR, qualquer pessoa física, que possua serviço de Internet Banda Larga Fixa RESIDENCIAL ativo.

2.1.2 ASSINANTE INDICADO, qualquer pessoa física que possa adquirir diretamente no canal exclusivo desta promoção, um serviço da prestadora no site: [www.meganetms.net.br](http://www.meganetms.net.br)

#### **3. Período de vigência da Promoção**

A participação na promoção ocorre da data do dia 01/03/2023 até 31/12/2023, podendo ser prorrogada, alterada ou descontinuada a exclusivo critério da Meganet sem aviso prévio aos ASSINANTES.

#### **4. Como Funciona a Promoção**

Toda e qualquer indicação deve ser registrada pelo whatsapp ou no site [www.meganetms.net.br](http://www.meganetms.net.br) ou através de ligação gravada recebida informando que deseja participar da promoção, direcionada a equipe de vendas Meganet;

Para indicar um ASSINANTE, o INDICADOR deverá acessar o site [www.meganetms.net.br](http://www.meganetms.net.br) e efetuar a indicação através do link na aba “PROMOÇÕES” ou através do link direto: <https://meganetms.net.br/indique-ganhe/> e preencher os formulários com nome completo, números para contato, CPF e o endereço que serão salvos na plataforma Meganet;

O ASSINANTE indicado receberá, um o retorno para as informações sobre a indicação e os procedimentos para o seu cadastramento nesta promoção. O cadastro será feito no ato do contato da validação, não sendo permitido outro meio;

Os clientes que receberem a ligação de nossa central com a gravação e escolherem a opção “1” serão direcionados para atendimento direto com nossa equipe de vendas, podendo nessa ligação realizar essa indicação de cliente;

Todas as indicações realizadas terão prazos de validades por período de 07 (sete) dias, a contar da data de envio do formulário, os contatos serão feitos durante o prazo de validade, em datas e horários diferentes. Após esse período, caso não tenhamos um retorno, a indicação será cancelada e para participar da promoção, o indicador deverá enviar uma nova solicitação de indicação.

Indicações duplicadas por indicadores diferentes serão consideradas apenas a primeira indicação que constar com antecedência na plataforma, de acordo com a data de preenchimento, realizando análises de data e horário, por isso a importância de registrar a indicação o quanto antes.

Em casos de a indicação constar em um dia posterior ao dia em que o amigo indicado já tenha solicitado, permanece a primeira solicitação no sistema, não sendo possível cancelar, para fazer uma nova como indicação.

## 5. DA INSERÇÃO DO DESCONTO

O desconto será concedido somente após a confirmação, aprovação do cadastro e **pagamento da primeira mensalidade** do amigo indicado, que se dará através da instalação, ativação e assinatura do contrato com um dos serviços, de acordo com a política interna da Empresa.

O desconto é exclusivo para o sistema do indicador, sendo intransferível, não podendo ser convertido em dinheiro, transferido ou cedido para outro sistema, verifique e confirme antes de cadastrar a indicação, para não ocorrer de cadastrar os dados de outro cliente indicador. Depois de enviado, não terá como alterar, e o desconto será no sistema do CPF informado.

Em casos de serviços desativados ou Cancelados, o desconto será inválido. Não terá como atribuir, nem converter e tampouco transferir para outro sistema.

- Caso o indicador venha indicar mais de um cliente no mesmo mês, o desconto será concedido no mês posterior ao desconto da primeira indicação, uma vez que o desconto é sobre o valor atualizado vigente da mensalidade.

– Os descontos não são cumulativos;

- Caso sejam realizadas no mês correspondente mais de 300 (trezentas) indicações com instalações realizadas, a partir do 301º (trecentésimo primeiro) cliente indicado, o desconto ficará para o mês subsequente ao que seria o mês de concessão do desconto da indicação.

## 6. Suspensão Temporária do Serviço

Em caso de Suspensão temporária do serviço por qualquer motivo, a possibilidade de usufruir da promoção fica bloqueada até a restituição da suspensão.

## 7. Da Tabela de Serviços, Dos Descontos e Outras Informações.

Serviços MeganetMS	Valor do desconto será em % (porcentagem, com teto de R\$100,00)
--------------------	--



O desconto com o total de até 100% do valor do plano contratado será considerado apenas para planos com valor de até R\$ 100,00 (cem reais), não sendo cumulativo e o indicado precisa aderir a planos acima de R\$ 100,00 (cem reais). Os demais planos com mensalidade acima de tal valor, será concedido a título de desconto o máximo de R\$ 100,00 (cem reais);

#### **8. Demais regras da Promoção**

A PRESTADORA reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar a presente Promoção, mediante aviso prévio nos termos previstos na regulamentação em vigor.

Promoções válidas dentro da área geográfica atendida pela Prestadora.

A oferta possui compromisso de permanência mínima de 12 meses com todos os serviços especificados nesse Regulamento. Em caso de cancelamento, será cobrada multa proporcional.

O cliente ao realizar a primeira indicação estará de acordo com os termos do presente regulamento.

#### **9. Disposições Finais**

9.2 Para mais informações, entre em contato com a Central de Relacionamento com o Cliente (67)3346-1342 ou acesse o site [www.meganetms.net.br](http://www.meganetms.net.br)